

**EDITAL PRODIRH Nº 14/2021**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL PRODIRH Nº 13/2021 PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE INTERESSADOS EM REMOÇÃO NO IFG**

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital PRODIRH nº 13/2021, resolve:

**I. Incluir no art. 20, o parágrafo abaixo:**

Art.20 Parágrafo único – Salientamos que os servidores, quando classificados em uma ou mais subáreas do conhecimento, serão automaticamente classificados nas áreas e subáreas superiores.

**II. Retificar o inciso I, §3º do art. 21, da seguinte forma:**

Onde se lê:

I. Apresentação de certificados de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu, reconhecidos pelo MEC/ CAPES, claramente relacionados à subárea solicitada; ou

Leia-se:

I. Apresentação de certificados de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu, reconhecidos pelo MEC/ CAPES, acompanhado da documentação da tese/dissertação e histórico escolar, claramente relacionados à subárea solicitada; ou

**III. Retificar o Anexo II, da seguinte forma:**

Onde se lê:

ATIVIDADES DE PESQUISA – Formulário Auxiliar 3			
Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máx	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Participação em núcleos de pesquisa cadastrado no Diretório Lattes/CNPQ	2 / participação	8	Declaração emitida pela GEPEX ou PROPPG em que conste: <b>nome dos núcleos de pesquisa cadastrados no Diretório Lattes/CNPQ</b> em que o servidor está ou esteve cadastrado nos últimos 05 anos.
Participação em bancas de TCC no IFG	0,3 / participação	1,5	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de especialização no IFG	0,4 / participação	2	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de mestrado no IFG	0,6 / participação	3	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de doutorado no IFG	1 / participação	5	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.

Leia-se:

ATIVIDADES DE PESQUISA – Formulário Auxiliar 3			
Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máx	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Participação em núcleos de pesquisa cadastrado no Diretório Lattes/CNPQ	2 / participação	8	Declaração emitida pela GEPEX ou PROPPG ou <u>setor competente</u> em que conste: <b>nome dos núcleos de pesquisa cadastrados no Diretório Lattes/CNPQ</b> em que o servidor está ou esteve cadastrado nos últimos 05 anos.
Participação em bancas de TCC/ <u>graduação do IFG o u de outras instituições em ensino</u>	0,3 / participação	1,5	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de especialização <u>do IFG o u de outras instituições de ensino</u>	0,4 / participação	2	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de mestrado <u>do IFG ou de outras instituições de ensino</u>	0,6 / participação	3	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.
Participação em bancas de doutorado <u>do IFG ou em outras instituições de ensino</u>	1 / participação	5	Declaração emitida pelo setor competente da atividade nos últimos 5 anos.

IV. Incluir no Anexo II, no Formulário Auxiliar 5, o seguinte item:

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – Formulário Auxiliar 5			
Descrição da Atividade	Pontuação	Pont. Máxima	Documento comprobatório da pontuação / Observações
Apresentação oral / tipo pôster	1,5 / apresentação	6	Certificado emitido pela Coordenação do Evento em que conste: modalidade de apresentação, o autor, <u>título do trabalho apresentado e a data do evento. Serão computadas apresentações dos últimos 05 anos.</u>

V. Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 30 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

**AMAURY FRANÇA ARAUJO**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos**

**Portaria IFG nº 1863/2017**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Amaury Franca Araujo, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI**, em 30/09/2021 14:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 205259

**Código de Autenticação:** 46724439d8



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2258 (ramal: 2258)